



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 04 DE JULHO DE
2017.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Professor *Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Jonis Freire, João Carlos Correa B. S. de Mello *e seu suplente* André Maues Brabo Pereira, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Carlos Alberto Malcher Bastos, Miriam Marinho Chrizóstimo, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Leila Weitzel Coelho da Silva *suplente de* Fernanda Maria Vieira Pereira, Sidney Gomes *suplente de* José Jairo Araújo. Também presente na Reunião, a Auditora Chefe Patrícia Paula Carvalho de Azevedo. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e informou dois assuntos a serem abordados nesta Sessão. O primeiro refere-se a uma Indicação efetuada em setembro/2015, com Parecer da Auditoria Técnica (AT), apontando problemas com Servidores cedidos, lembrando que o Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Jailton Gonçalves Francisco, esteve neste Conselho para uma exposição sobre esta questão. Para tratar do presente assunto, também já esteve na Plenária do CUR, o então Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Túlio Batista Franco. O Senhor Presidente informou ter havido um levantamento, atualizando quais os Órgãos devedores para se proceder a uma devida cobrança. Abordou ainda, a não cessão de novos Servidores até que esta questão esteja sacramentada e que a Universidade não deverá ceder mais, Servidores a Órgãos inadimplentes. O Conselheiro João Carlos Correa B. S. de Mello questionou qual seria o maior Órgão inadimplente e quais medidas estão sendo tomadas. Obteve como resposta, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e que cobranças estão sendo efetuadas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), tendo o Servidor Rodrigo Tinoco como responsável sobre esta questão. O Conselheiro João Carlos Correa B. S. de Mello questionou ainda, se estão elaborando Relatório semelhante com os devedores internos, os permissionários, sendo respondido positivamente. Neste momento o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval questionou qual o Setor responsável pelas licitações, obtendo como resposta, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e que a Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN) seria responsável pelo “habite-se”. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou aos Conselheiros o resultado final da Norma referente à análise dos processos de Prestação de Contas, construída pelo Grupo de Trabalho (GT) formado pelos Conselheiros: José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, João Carlos Correa B. S. de Mello, Levi Ribeiro de Almeida Junior e Meri Domingos Vieira, destacando a excelência do trabalho. Convidou o Conselheiro José Geraldo Abunahman para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

45 apresentação do Documento que propõe a mudança da Decisão CUR/UFF nº 01/, de
46 10/02/1998, atendendo a uma solicitação da AT. Após a leitura deste Documento, o
47 Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval prestou esclarecimentos quanto à
48 especificação das datas, que obedecem à sazonalidade, por conta das Reuniões
49 quinzenais deste Conselho. O Conselheiro João Carlos Correa B. S. de Mello pontuou
50 que a AT havia solicitado a apresentação Semestral do processo de Prestação de
51 Contas e a inclusão de um Relatório de monitoramento. Após algumas considerações
52 sobre o Documento, o Senhor Presidente alertou aos Conselheiros quanto aos prazos
53 estabelecidos, informando que os Relatórios são encaminhados pela AT ao CUR para
54 apreciação, que os encaminha ao Conselho Universitário (CUV), através da Câmara de
55 Legislação e Normas (CLN). O Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval
56 destacou, no entanto, a importância deste Documento no estabelecimento de critérios e
57 referenciais a serem seguidos. Ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu aos
58 Componentes do GT pelo trabalho elaborado e questionou aos demais Conselheiros se
59 os mesmos se sentiam habilitados para votar este Documento nesta Sessão ou se
60 necessitariam de um prazo maior para apreciá-lo. Não havendo nenhuma
61 manifestação, propôs a votação. **APROVADO**. A cópia deste Documento segue
62 anexado à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a
63 presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E, para constar, eu, *Leonora Grippi*
64 *Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em exercício,
65 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 04
66 de julho de 2017.

67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente